

Câmara



Sec. A Jurídicos

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 3.531, DE 25 DE JUNHO DE 2002.**

**“Dispõe sobre denominação de Praça localizada no bairro Retiro da Mantiqueira, neste Município”.**

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de “Olívia Silvério Medeiros” a Praça localizada no trevo entre as ruas Theodoro Quartim Barbosa, Maria de Lourdes Sampaio e Terezinha R. Moreira, no bairro Retiro da Mantiqueira, nesta cidade de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquela que prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área religiosa e filantrópica, sempre servindo os menos favorecidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de junho de 2002.

**Prof. Celso de Almeida Lage**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 25 de junho de 2002.

**Magno José de Abreu**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**